



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.945

De 20 de maio de 2013

Autógrafo nº 079/13 – Projeto de Lei nº 077/13

Autoria: Vereador Aluisio Braz

Denomina **Avenida Luiz Lapena**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de abril de 2013, promulga a seguinte lei:

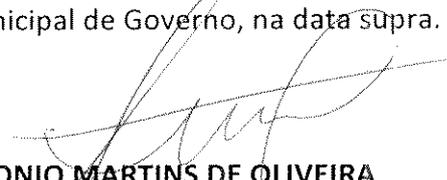
Art. 1º Fica denominada **AVENIDA LUIZ LAPENA**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua “01” e Rua “02”, do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início na Rua “03” e término na Rua “04” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).


ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ
Prefeito Municipal em Exercício


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo